



APROVADO

47ª Sessão Ordinária - 28/08/2023

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

REQUERIMENTO Nº 9515/2023

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação ao Prefeito do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, e ao Secretário de Cultura da Cidade do Recife, Sr. Ricardo Melo, para que seja criado um programa de Bolsa de Mobilidade Artística para as Artes Visuais. Em caso de aprovação deste Requerimento, encaminhe-se cópia desta Indicação para:

Ricardo Melo - Secretário de Cultura do Recife.

Contato: cultura@recife.pe.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo apresentar uma proposta que visa ao fortalecimento das artes visuais no município do Recife, por meio da criação de um programa de Bolsa de Mobilidade Artística. Esta iniciativa busca apoiar as diversas expressões e formas de criação artística, fomentando a produção local e promovendo uma maior circulação de espetáculos, obras, agentes e bens culturais no âmbito municipal.

Um dos principais objetivos desse programa é estimular tanto a criação individual quanto coletiva, abrindo espaço para que os artistas visuais do Recife possam explorar e experimentar em suas obras e projetos. Ao proporcionar oportunidades de mobilidade, esse programa incentivará a troca de conhecimentos e perspectivas, contribuindo para a diversidade e a riqueza cultural da cidade.

Além disso, a criação de um programa de Bolsa de Mobilidade Artística contribuirá para a aproximação dos cidadãos e cidadãs com as artes visuais. A oferta contínua de





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

experiências estéticas e artísticas enriquecerá a vivência cultural da população, estimulando o pensamento crítico e a apreciação das diferentes linguagens artísticas.

Outro ponto fundamental é a valorização da produção das artes visuais em Recife. O programa de bolsas não apenas proporcionará incentivos financeiros aos artistas, mas também contribuirá para a geração de renda de técnicos, produtores, gestores e pesquisadores envolvidos no processo criativo. Isso reforçará a importância das artes visuais como um setor econômico significativo e um agente de desenvolvimento sustentável.

Através da promoção do intercâmbio entre artistas do Recife e de outras cidades do Estado e do País, o programa irá estabelecer redes de colaboração e cooperação que enriquecerão a cena artística local. Essa troca de experiências contribuirá para a expansão das fronteiras criativas e para o enriquecimento mútuo dos envolvidos, incentivando o diálogo intercultural e a diversidade de perspectivas.

Por fim, ao contribuir para a ampliação do acesso e da fruição de bens e serviços artístico-culturais em âmbito municipal, o programa de Bolsa de Mobilidade Artística promoverá a democratização da cultura, possibilitando que um maior número de pessoas tenha contato com as manifestações artísticas e culturais locais. Isso fortalecerá a identidade cultural da cidade e contribuirá para a formação de um público mais engajado e sensível às artes.

Portanto, a criação deste programa é uma iniciativa de extrema relevância para a promoção das artes visuais no Recife, estimulando a criação, a circulação, a valorização e o acesso a essas expressões artísticas. Diante dos benefícios culturais, sociais e econômicos que serão alcançados, solicitamos à Mesa Diretora que encaminhe uma Indicação ao Prefeito do Recife e ao Secretário de Cultura da Cidade do Recife, apoiando a criação desse importante programa de Bolsa de Mobilidade Artística.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de agosto de 2023.

CIDA PEDROSA
Vereadora - PCdoB

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262

